

## FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO / MEC / PE

**Estudo Técnico Preliminar 40/2026****1. Informações Básicas**

Número do processo: 23130.000782/2026-44

**2. Descrição da necessidade**

2.1 A presente contratação visa à aquisição de materiais de expediente essenciais para a continuidade das atividades-fim da Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ). A demanda é justificada pelo esgotamento iminente do estoque, o que compromete a operacionalização dos setores administrativos, de pesquisa, de educação e de cultura.

Em alinhamento com a Lei nº 14.133/2021, a solução pleiteada considera o desenvolvimento nacional sustentável, conforme previsto no art. 11, inciso IV. O planejamento desta contratação, fundamentado no art. 18, inciso V, demonstra a viabilidade técnica e econômica de se incorporar critérios de sustentabilidade.

A necessidade de aquisição é, portanto, triplamente justificada:

- **Sustentabilidade Ambiental:** Serão priorizados produtos com ciclo de vida otimizado, que minimizem a geração de resíduos e o consumo de recursos naturais. As especificações técnicas buscarão materiais reciclados ou recicláveis, de baixa toxicidade e com certificação ambiental, sempre que a relação custo-benefício for vantajosa.
- **Eficiência e Economicidade:** A seleção dos itens se baseará no custo-benefício global, e não apenas no menor preço inicial. A prioridade será dada a produtos com maior durabilidade, passíveis de reutilização ou com refil, o que reduz a necessidade de novas aquisições e otimiza o gasto público a longo prazo.
- **Conformidade Legal:** A contratação está em total consonância com a Nova Lei de Licitações, cumprindo os preceitos de planejamento prévio e governança responsável, como previsto no art. 11, parágrafo único, da mesma lei.

**3. Área requisitante**

Área Requisitante	Responsável
almoxarifado	Daurino Augusto de Melo Junior

**4. Descrição dos Requisitos da Contratação****4.1. Requisitos de Qualidade e Desempenho**

Os materiais deverão ser de primeira linha, garantindo funcionalidade, durabilidade e segurança para o uso em ambiente de escritório. As especificações detalhadas serão definidas no Termo de Referência, mas deverão, no mínimo:

- **Qualidade:** Assegurar que os produtos não apresentem defeitos de fabricação.
- **Conformidade:** Garantir que as especificações técnicas, como gramatura de papel e espessura de ponta de canetas, atendam aos padrões do mercado.
- **Verificação:** Exigir a apresentação de amostras para itens críticos, permitindo a atestação de sua qualidade e conformidade antes da aquisição.

**2. Requisitos de Sustentabilidade**

Alinhados ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável, os materiais de expediente deverão cumprir os seguintes critérios, sem comprometer a qualidade:

- Papel: Priorizar papéis com certificação de manejo florestal sustentável (ex: FSC) ou fabricados com 100% de fibras recicladas.
- Embalagens: Solicitar que as embalagens sejam fabricadas com materiais recicláveis, com a entrega consolidada para minimizar resíduos.
- Custo-Benefício: A avaliação da proposta considerará o custo total de propriedade dos bens, levando em conta a durabilidade, a possibilidade de manutenção e a menor necessidade de reposição.

### 3. Requisitos Logísticos e de Entrega

A entrega deverá ser otimizada para minimizar impactos e garantir a eficiência do processo:

- Agendamento: A entrega dos materiais deve ser feita em local e horário agendados.
- Identificação: Os itens devem ser entregues devidamente embalados e identificados.
- Logística Reversa: O fornecedor deverá se comprometer com a logística reversa dos produtos, conforme a legislação ambiental vigente, quando aplicável.

## 5. Levantamento de Mercado

5.1. Conforme análise de mercado realizada para o serviço almejado, foram identificadas as seguintes alternativas:

5.1.1. Alternativa 1 – Adesão a uma Ata de Registro de Preços.

5.1.2. Alternativa 2 – Realização de Pregão Eletrônico, com processo auxiliar de Sistema de Registro de Preços (SRP).

5.1.3. Alternativa 3 – Contratação Direta por Dispensa de Licitação.

5.2. Alternativa 1 - Adesão a uma Ata de Registro de Preços:

A adesão a uma Ata de Registro de Preços oferece vantagens em termos de agilidade contratual e economia administrativa, uma vez que os preços e condições contratuais já foram previamente negociados. Contudo, essa solução se revela inaplicável para a contratação em questão, pois as condições técnicas e especificações do serviço desejado não são adequadamente atendidas pelas atas de registro de preços existentes. Além disso, a dependência de demandas de outros órgãos pode resultar em inadequação ao contexto específico da Fundação Joaquim Nabuco. Adicionalmente, a disposição das empresas em aderir à ata pode ser restrita, comprometendo a eficácia da contratação.

5.3. Alternativa 2 - Realização de Pregão Eletrônico, com Processo Auxiliar de SRP:

A realização de um Pregão Eletrônico, complementado por um processo auxiliar de Sistema de Registro de Preços (SRP), justifica-se pela transparência, competitividade e flexibilidade que esse procedimento oferece. Este formato permite ampla participação de fornecedores, garantindo condições vantajosas de preço e qualidade. Além disso, possibilita ajustes específicos que atendem às demandas do serviço desejado. Conforme o art. 84 da Lei nº 14.133/2021, o SRP possibilita a contratação com vigência de até 12 meses, prorrogáveis por igual período, adequando-se à necessidade de continuidade e qualidade do serviço, conforme estipulado. Dessa forma, esta alternativa se apresenta como a mais adequada e compatível com os requisitos da contratação.

5.4. Alternativa 3 - Contratação Direta por Dispensa de Licitação:

A contratação direta via dispensa de licitação pode ser uma solução válida para casos excepcionais, como em situações de baixo valor ou emergência. Contudo, para esta contratação, essa alternativa se mostra inviável, dado o valor envolvido e a limitação de prazos estabelecidos para a vigência de contratos via dispensa. Tais limitações impedem a continuidade do serviço pelo período necessário (12 meses ou mais), conforme exigido pela Fundação.

5.5. Após análise das alternativas, a Equipe de Planejamento optou pela Alternativa 2 - Realização de Pregão Eletrônico, com Processo Auxiliar de SRP.

Esta escolha é respaldada pela garantia de transparência no processo licitatório, pela competitividade na obtenção de propostas e pela flexibilidade na adaptação às necessidades específicas do serviço. Conforme o disposto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021, o prazo de vigência estipulado, com possibilidade de prorrogação, assegura o cumprimento dos requisitos contratuais e o atendimento das expectativas da Administração Pública.

## 6. Descrição da solução como um todo

### 6.1. Modalidade Licitatória e Instrumento Auxiliar

A solução proposta para a aquisição de materiais de expediente é a realização de um Pregão Eletrônico, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos). O processo será conduzido com a utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme o Decreto nº 7.892/2013, que permite a contratação futura e eventual dos itens. Essa abordagem técnica visa garantir a transparência, a competitividade e a eficiência do processo licitatório, alinhada aos princípios da Administração Pública.

## 6.2. Objeto da Aquisição

O objeto do certame é a contratação de fornecedores para o suprimento periódico de Papel Sulfite A4, 75g/m<sup>2</sup>, Branco, Alcalino, Certificado FSC /Cerflor, cujas especificações técnicas e quantitativos serão detalhados no Termo de Referência (TR). A seleção dos itens considerará critérios de qualidade, durabilidade, e adequação às necessidades operacionais da Fundação Joaquim Nabuco. O SRP será utilizado para formalizar as atas de registro de preços, que servirão como base para as futuras aquisições de compra, conforme a demanda.

## 6.3. Critérios de Qualidade e Suporte Técnico

Para assegurar a excelência dos produtos, o edital de licitação estabelecerá requisitos técnicos rigorosos. Os fornecedores deverão garantir a conformidade dos itens com as normas técnicas da ABNT e de outros órgãos reguladores, quando aplicável. Será exigida a apresentação de certificados e laudos técnicos que comprovem a qualidade e a procedência dos materiais.

Adicionalmente, será requerida uma política de suporte técnico e pós-venda que inclua:

- Substituição imediata de produtos que apresentem defeito de fabricação ou não conformidade com as especificações contratadas.
- Manutenção de um canal de comunicação ágil e eficaz para a resolução de eventuais problemas.
- Garantia de que os produtos fornecidos possuem prazo de validade adequado para o consumo durante a vigência da ata de registro de preços.

## 6.4. Justificativa Técnica e Econômica

A escolha do Pregão Eletrônico com SRP é tecnicamente justificada pela sua capacidade de ampliar a competitividade, atraindo um maior número de licitantes, o que potencializa a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. A modalidade eletrônica confere maior publicidade e acessibilidade ao certame.

Do ponto de vista econômico, o SRP permite a otimização dos recursos financeiros através de:

- Otimização de preços: a competição em lances garante a contratação pelos menores preços do mercado.
- Gestão de estoque: a aquisição sob demanda evita a imobilização de capital em estoques excessivos, reduzindo custos de armazenagem e riscos de obsolescência ou perda.
- Flexibilidade: a ata de registro de preços oferece a flexibilidade de ajustar as quantidades demandadas de acordo com a real necessidade, sem a obrigatoriedade de contratação total dos volumes previstos.

## 6.5. Conclusão

A adoção do Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços para a aquisição de Papel representa a solução técnica e economicamente mais viável para a Fundação Joaquim Nabuco. Esta estratégia está em total conformidade com a legislação vigente, promovendo a eficiência, a economicidade e a sustentabilidade do processo de compras governamentais.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 A estimativa das quantidades a serem contratadas foi fundamentada em uma análise histórica de consumo, utilizando como base o anexo "Histórico de Distribuição de Itens - Mensais" do Estudo Técnico Preliminar (ETP). Este documento técnico abrange o período de janeiro de 2025 a maio de 2026, proporcionando uma visão detalhada do padrão de consumo da Fundação Joaquim Nabuco.

A metodologia empregada envolveu a avaliação de sazonalidades e a identificação de tendências de demanda, permitindo uma projeção precisa das necessidades futuras de abastecimento. Essa abordagem analítica garante que as quantidades a serem adquiridas por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP) são dimensionadas de forma otimizada, evitando tanto a escassez quanto o excesso de estoque. Dessa forma, assegura-se a continuidade operacional, a eficiência na gestão de recursos e o alinhamento com os princípios de economicidade e eficácia exigidos para o processo de aquisição.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 7.000,00

8.1 A estimativa de valor para a eventual aquisição de gêneros alimentícios foi elaborada por meio de uma **análise detalhada das necessidades da Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ)** e de uma **extensa pesquisa de preços de mercado**. Para determinar os valores de referência, foram realizadas **consultas a fornecedores**, obtidos dados de **catálogos comerciais** e conduzidas **pesquisas de mercado** aprofundadas.

Os preços unitários referenciais foram estabelecidos com base em uma **unidade de medida padrão**, facilitando a comparação e a avaliação técnica das propostas apresentadas. Essa metodologia assegura que a estimativa seja precisa e reflita os preços praticados no mercado, garantindo a economicidade e a conformidade do processo de aquisição.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A licitação será conduzida por grupos, conforme a natureza dos itens a serem adquiridos. A regra geral adotada para este processo licitatório será o julgamento por item, com o objetivo de preservar a competitividade e fomentar a livre concorrência, conforme estabelecido no art. 5º da Lei nº 14.133 /2021 e no art. 1º, IV, da Constituição Federal.

9.2. A Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União (TCU) estabelece que é obrigatória a admissão de adjudicação por item, em vez de preço global, nos editais de licitação para a contratação de obras, serviços, compras e alienações cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo à economia de escala ou à integridade do objeto. Este entendimento visa ampliar a participação de licitantes que, embora não possuam capacidade para fornecer ou executar o objeto em sua totalidade, possam atender a itens ou unidades autônomas, ajustando-se às exigências de habilitação pertinentes à divisibilidade.

9.3. O TCU, em sua página eletrônica, fornece orientações sobre riscos e controles nas aquisições públicas, com destaque para o tópico "Justificativas para o parcelamento ou não da solução". Nesse contexto, é destacado o risco de não parcelar a solução quando isso é viável, o que pode resultar em diminuição da competitividade, pois impede a participação de empresas especializadas que não possuem capacidade para atender à totalidade do objeto, mas que poderiam atender a partes específicas, acarretando, assim, um aumento nos custos.

9.4. A equipe de planejamento responsável pela contratação deverá avaliar a viabilidade de parcelamento da solução, considerando os seguintes critérios técnicos e econômicos:

- A viabilidade técnica da divisão da solução;
- A viabilidade econômica do parcelamento;
- A preservação da economia de escala na divisão;
- A maximização da competitividade no mercado, possibilitando o melhor aproveitamento dos fornecedores disponíveis.

9.5. Para o presente processo licitatório, conclui-se que é viável dividir a solução. Embora a divisão não implique diretamente em perda de escala, a divisão dos itens pode diminuir a atratividade econômica para os fornecedores, resultando em menor competitividade, o que não atende satisfatoriamente a dois dos critérios estabelecidos para a avaliação do parcelamento.

9.6. Um aspecto adicional a ser considerado é o pós-licitação. Após a adjudicação e assinatura da ata de registro de preços, a Administração pode exigir a entrega de quantidades e volumes de materiais que, em determinados casos, podem tornar o fornecimento economicamente inviável ou prejudicial para a contratada. Esse cenário pode gerar atrasos nas entregas, recusa no fornecimento e aumento dos custos administrativos associados à aquisição dos bens.

9.7. A formação de grupos permite uma redução de custos logísticos, otimiza a gestão de estoques e mitiga o risco de não atendimento das necessidades da Administração, além de reduzir os custos administrativos adicionais decorrentes da aplicação de medidas sancionatórias em casos de não conformidade.

9.8. A constituição dos grupos foi baseada na similaridade técnica entre os itens, ou seja, itens que são fornecidos por empresas com o mesmo ramo de atuação, garantindo a manutenção da competitividade no certame e minimizando os impactos sobre os potenciais fornecedores interessados em participar do processo licitatório.

9.9. Para este processo licitatório, os itens foram agrupados em 4 grupos, conforme a natureza dos equipamentos e produtos requeridos:

ITEM	OBJETO SOLICITADO	UNIDADE	QUANT.	CATMAT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
	<b>Papel Sulfite A4</b> , gramatura 75g /m², branco, alcalino, formato 210mm x 297mm. Fibras de madeira provenientes de manejo					

1	sustentável. Processo de branqueamento livre de cloro elementar (ECF ou TCF). Alta opacidade (mín. 90%). Compatível com impressoras laser e jato de tinta.	RESMAS	200	254199	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
---	--	--------	-----	--------	-----------	--------------

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

### 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. A aquisição eventual de gêneros alimentícios pela Fundação Joaquim Nabuco, por meio do procedimento auxiliar de Sistema de Registro de Preços (SRP), está alinhada às boas práticas de contratação pública e se fundamenta em experiências anteriores exitosas de órgãos e entidades da Administração Pública com perfil institucional e funcional semelhante.

Essa modalidade de aquisição favorece a eficiência logística, a racionalização de procedimentos administrativos, e a sustentabilidade orçamentária e ambiental, permitindo a contratação conforme a demanda real, evitando o acúmulo de estoque, desperdício de alimentos e a geração excessiva de resíduos sólidos.

Além disso, o SRP promove maior aderência às diretrizes de sustentabilidade da Administração Pública, ao permitir a inclusão de critérios ambientais e sociais nas especificações técnicas dos produtos licitados, como a exigência de embalagens biodegradáveis, redução de impactos ambientais no transporte e priorização de fornecedores com práticas sustentáveis comprovadas.

Como referência para esta contratação, destacam-se os seguintes certames realizados recentemente por instituições públicas:

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação encontra-se devidamente prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) do órgão para o exercício de 2026. A inclusão desta contratação no PAC foi justificada por meio de uma análise detalhada das necessidades de aquisição eventual de materiais de gêneros alimentícios através do Sistema de Registro de Preços (SRP), o que confere a devida segurança jurídica e fundamentação legal para a formalização do contrato. Além disso, será exigido que a contratação envolva dedicação exclusiva de mão de obra para manutenção predial, sendo imprescindível a obtenção de laudos técnicos atualizados, os quais servirão de fundamento técnico para o adequado andamento do processo e para garantir a conformidade com as exigências normativas pertinentes.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

**12.1. A contratação para a aquisição eventual de materiais de expediente, por meio do procedimento auxiliar do Sistema de Registro de Preços (SRP), não apenas proporciona benefícios operacionais, mas também fortalece a efetividade, a eficiência e a sustentabilidade das operações da Fundação Joaquim Nabuco. A seguir, são destacados os ganhos esperados, com ênfase nos impactos sustentáveis:**

12.1.1. A contratação garantirá fornecimento contínuo e ininterrupto de materiais de expediente essenciais, mitigando os riscos de desabastecimento e evitando interrupções nas atividades institucionais, assegurando a continuidade dos serviços prestados à comunidade e a sustentabilidade operacional da Fundação, além de promover um ambiente de trabalho saudável para funcionários e visitantes.

12.1.2. A gestão do almoxarifado será otimizada para promover o uso racional de recursos e minimizar desperdícios, mantendo um controle preciso do estoque dos itens essenciais, como papel, canetas, pastas e grampos. Isso contribuirá para a disponibilidade contínua desses produtos, enquanto se adota uma abordagem sustentável no gerenciamento de recursos materiais e financeiros.

12.1.3. A implementação do SRP possibilitará uma gestão dinâmica e eficiente dos estoques, fundamentada em previsões de consumo baseadas em dados históricos, o que permitirá um planejamento mais assertivo, reduzindo tanto o desperdício de recursos quanto a necessidade de novas aquisições, alinhando a operação com os princípios de sustentabilidade econômica e ambiental.

12.1.4. O fornecimento regular de produtos de alta qualidade e responsabilidade socioambiental contribuirá para a satisfação de funcionários e visitantes, promovendo um ambiente mais agradável, produtivo e saudável. Produtos com certificações ambientais e de qualidade reforçarão o compromisso da Fundação com práticas sustentáveis e com a redução de impactos ambientais.

12.1.5. O Sistema de Registro de Preços permitirá a realização de aquisições vantajosas, não apenas em termos de preço, mas também em condições que favoreçam práticas sustentáveis, como a aquisição de produtos de fornecedores que adotem práticas de produção responsáveis e que atendam aos requisitos de certificação ambiental. Isso garantirá maior eficiência financeira, sem comprometer o compromisso com a sustentabilidade.

12.1.6. A previsão anual de consumo, que será baseada em dados históricos detalhados e na análise das tendências de demanda, permitirá uma gestão proativa de estoques, contribuindo para redução de excessos de produtos e minimizando os impactos ambientais associados ao transporte e armazenamento de mercadorias em volumes desnecessários, o que também resulta em menor pegada de carbono no processo logístico.

12.1.7. A utilização do SRP simplifica a gestão administrativa e operacional, promovendo uma maior agilidade no processo de aquisição e a redução de custos administrativos, o que libera recursos para ações mais alinhadas com a sustentabilidade institucional, além de proporcionar economias substanciais no gerenciamento de processos licitatórios e contratos.

12.1.8. Com a garantia de fornecimento contínuo e regular, os responsáveis pela gestão de estoques poderão concentrar esforços em outras atividades que agreguem valor estratégico à Fundação, além de melhorar a eficiência operacional. Esta abordagem contribui diretamente para o aprimoramento da performance institucional, alinhada aos princípios de sustentabilidade e à responsabilidade social e ambiental.

## **13. Providências a serem Adotadas**

13.1. Elaboração do edital de licitação, contemplando de maneira detalhada as especificações técnicas, os critérios de seleção baseados em qualidade, eficiência e sustentabilidade, bem como as obrigações contratuais da empresa contratada. As especificações técnicas incluirão requisitos de desempenho ambiental, conformidade com normas ecológicas, e compromissos com a gestão de resíduos e o uso responsável de recursos naturais. Serão incorporados também requisitos de responsabilidade social e ambiental nas cláusulas contratuais, como o incentivo ao uso de materiais recicláveis e embalagens biodegradáveis.

13.2. Realização de consulta pública, quando pertinente, com o intuito de coletar feedback e garantir que o edital esteja em conformidade com as melhores práticas de gestão pública e os princípios de sustentabilidade. A consulta será voltada à obtenção de sugestões que fortaleçam a viabilidade econômica, ambiental e social do processo licitatório, além de assegurar que os requisitos sustentáveis atendam às necessidades da Fundação Joaquim Nabuco e da comunidade.

13.3. Constituição de uma comissão de licitação composta por servidores especializados e com capacitação técnica em sustentabilidade e licitações públicas, com o objetivo de assegurar que o processo licitatório seja conduzido de forma eficiente e alinhada às diretrizes ambientais e legais. A comissão será responsável pela avaliação das propostas, com especial atenção às certificações ambientais dos fornecedores, como ISO 14001 (Gestão Ambiental) e certificações de produtos ecológicos.

13.4. Estabelecimento de indicadores de desempenho específicos para monitoramento contínuo da qualidade dos produtos fornecidos, pontualidade nas entregas, e conformidade com os requisitos de sustentabilidade. Os indicadores incluirão parâmetros como taxa de reciclagem de materiais, redução de resíduos gerados, uso eficiente de recursos naturais e satisfação dos usuários quanto à qualidade ambiental dos produtos fornecidos.

13.5. Implementação de ferramentas de avaliação de desempenho, incluindo a aplicação de questionários de satisfação junto aos usuários finais e a realização de auditorias periódicas nos fornecedores, para garantir que os produtos entregues atendam aos requisitos do contrato, com ênfase na conformidade ambiental, no desempenho sustentáveis dos fornecedores e na eficiência da cadeia de suprimentos.

13.6. Utilização de um sistema informatizado de gerenciamento de estoques, que possibilite um controle eficaz e transparente dos produtos armazenados, incluindo a gestão de quantidades, prazos de validade e movimentações de mercadorias. Este sistema permitirá a identificação de produtos com menor impacto ambiental e o planejamento de compras sustentáveis, priorizando fornecedores que adotem práticas responsáveis em toda a sua cadeia de produção.

13.7. Realização de reuniões periódicas de acompanhamento do contrato, para avaliar o cumprimento dos indicadores de desempenho e garantir que a execução do contrato esteja em consonância com as necessidades e objetivos da Fundação. Durante essas reuniões, serão discutidas as oportunidades de ajustes operacionais e melhorias sustentáveis nas práticas de fornecimento, visando otimizar os resultados ambientais e operacionais.

13.8. Manutenção de um ciclo de reuniões periódicas, com foco na análise contínua do desempenho da contratada, no ajuste das ações em função das necessidades emergentes e na promoção da inovação sustentável. Essas reuniões garantirão que os processos de gestão de estoque e fornecimento atendam às demandas da Fundação de maneira eficiente, sustentável e alinhada com os princípios da economia circular e responsabilidade ambiental.

## **14. Possíveis Impactos Ambientais**

14.1. Implementar programas estruturados de reciclagem e reutilização de materiais, com o objetivo de otimizar a gestão de resíduos gerados nas atividades da Fundação. Este programa deve incluir a segregação correta dos resíduos na origem, com a definição de fluxos operacionais que garantam a destinação adequada para reciclagem e tratamento ambientalmente responsável. A implementação de tecnologias e processos eficientes será fundamental para garantir a redução da pegada ambiental da Fundação, além de contribuir para a economia circular e a preservação de recursos naturais.

14.2. Priorizar a aquisição de produtos com embalagens biodegradáveis, recicláveis ou reutilizáveis, alinhando-se aos princípios da economia circular e da gestão sustentável de resíduos. Esta ação visa reduzir significativamente o volume de resíduos sólidos gerados, com foco na redução de impactos ambientais, além de promover a responsabilidade ambiental de fornecedores. A análise crítica do ciclo de vida dos produtos (LCA - Life Cycle Assessment) será essencial para selecionar itens com menor impacto ambiental, contribuindo para o cumprimento de metas de descarbonização e minimização de resíduos sólidos.

14.3. Promover campanhas de conscientização e capacitação contínua entre os funcionários da Fundação sobre as práticas sustentáveis de gestão de resíduos, focando na redução, reutilização e reciclagem. Tais campanhas devem ser fundamentadas em dados técnicos e evidências científicas, abordando os benefícios ambientais, sociais e econômicos da gestão sustentável de resíduos. A implementação de treinamentos práticos, acompanhados de monitoramento de resultados, garantirá uma cultura organizacional voltada para a sustentabilidade, ampliando a participação ativa dos funcionários no processo de preservação ambiental e responsabilidade coletiva.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1.1. A equipe de planejamento da Fundação Joaquim Nabuco avaliou detalhadamente todos os aspectos pertinentes à contratação. Com base nas informações coletadas e nas análises realizadas, é possível concluir que a contratação é viável e razoável.

15.1.2. A demanda por gêneros alimentícios na Fundação Joaquim Nabuco é contínua e crescente, conforme demonstrado nas seções anteriores. A aquisição regular desses itens é indispensável para o funcionamento diário da instituição, garantindo o bem-estar dos funcionários e visitantes.

15.1.3. A contratação de uma empresa especializada, mediante SRP, assegura um fornecimento regular e eficiente dos gêneros alimentícios, evitando interrupções que poderiam comprometer as atividades da Fundação.

15.1.4. Com base nos dados de consumo e na memória de cálculo apresentada, a contratação permitirá uma gestão mais eficiente dos estoques, evitando excessos ou faltas de produtos.

15.1.5. A disponibilidade constante de gêneros alimentícios contribui diretamente para a produtividade e satisfação dos funcionários e visitantes, impactando positivamente o ambiente de trabalho e a eficiência das operações diárias.

15.1.6. A previsão anual de consumo e os cálculos detalhados dos custos garantem que a contratação seja economicamente viável, permitindo um planejamento financeiro adequado e a melhor utilização dos recursos disponíveis.

15.1.7. Com base nas justificativas apresentadas, esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar. A contratação de uma empresa especializada para a aquisição eventual de materiais de gêneros alimentícios é essencial para atender às necessidades da Fundação Joaquim Nabuco, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados. As medidas de tratamento e mitigação dos possíveis impactos ambientais, aliadas aos benefícios econômicos e operacionais, reforçam a viabilidade e a razoabilidade desta contratação.

15.1.1. Portanto, a contratação é considerada não apenas viável, mas também estratégica para a manutenção das atividades institucionais e para o cumprimento dos objetivos da Fundação Joaquim Nabuco.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**DAURINO AUGUSTO DE MELO JUNIOR**

Chefe de Serviço do Almoxarifado

**MANOEL DOS SANTOS GASPAR**

Equipe de apoio

